

DECRETO Nº 4913/85
de 02 de janeiro de 1985

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Nº 429 de 04.01.1985

Dispõe sobre reabertura de crédito especial no valor de Cr\$......
10.250.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º da lei nº 2918, de 30 de novembro de 1984, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reaberto nos termos do parágrafo 4º do artigo 62 da Constituição Federal, o crédito especial aberto pelo Decreto nº 4869/84, no valor de Cr\$ 10.250.000 (dez milhões,duzentos e cinquenta mil cruzeiros):

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070214.57	Auxílio Doença	
20.10 - 3111	Pessoal Civil	10.250.000

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
02 de janeiro de 1985.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.

Fortunato Júnior
Formalização de Atos